CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO
PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2505.001/2026

O/A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO**, com sede em Avenida Prefeito Raimundo Benício 535 - Centro, Moraújo/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.675/0001-23, por meio do(a) agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 80 da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, CERTIFICA, para os devidos fins, que a empresa abaixo identificada foi **PRÉ-QUALIFICADA** no âmbito do **Procedimento de Pré-Qualificação nº 2505.001/2026**.

EMPRESA PRÉ-QUALIFICADA:

Razão Social: 3PS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.262.099/0001-87

Endereço: Rua Francisco Pinheiro 71 - Santa Cruz, São Gonçalo do Amarante/CE

Representante Legal: 023.***.**3-27 | JORGE LUIS GOMES MENDONÇA

OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO:

PRÉ-QUALIFICAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ROTINEIRAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MORAÚJO - CE

VALIDADE DO CERTIFICADO:

Este Certificado de Pré-Qualificação tem validade de 1 (um) ano previsto no §2º do art. 80 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser atualizado a qualquer tempo pela empresa, mediante apresentação de documentação complementar ou atualizada.

OBSERVAÇÕES:

A pré-qualificação não assegura à empresa o direito à contratação direta, sendo obrigatória sua participação nas licitações que vierem a ser realizadas para os objetos compatíveis com o presente certificado, observados os critérios estabelecidos nos respectivos editais.

MORAÚJO - CE, 30 DE JUNHO DE 2026.

Francisco Higor

FRANCISCO HIGOR MOREIRA FREIRE
Agente de Contratação